



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8527/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, os dias **28 de fevereiro de 2022** e **01 de março de 2022**, durante todo o expediente, e o dia **02 de março de 2022**, até as 13 horas.

**Parágrafo Único:** as secretarias, departamentos e setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense, (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

**Art. 2º** O Posto Central (Rua 2 de Abril) e o Centro de Atendimento e Enfrentamento COVID 19 (Unidade Sentinela – Rua Santos Dumont, 131), terão seu expediente no dia **28 de fevereiro de 2022**, das 8:00 às 16:00.

**Art. 3º** Com relação aos Departamentos e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, as atividades habituais retornarão no dia **02 de março de 2022**, às 8 horas.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**OBJETO:** Contrato de Rateio **CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE**, com objetivo de repasse de recursos do Município de Jacarezinho, com contrapartida o Estado do Paraná e do Governo Federal, ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, conforme Lei Federal 11107/2005. Para assegurar a participação no Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

**OBJETO:** Contratação da empresa **R L AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME**, para prestação de serviços de elaboração de projetos metodológico estabelecido na legislação ambiental vigente, através da Secretaria Municipal de Administração.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 16/2022.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

**OBJETO:** Contratação de TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA, referente a serviço artístico da Dupla "JORGE E MATEUS", com o show musical na 27ª FETEXAS no dia 14 de julho de 2022, no Centro de Eventos de Jacarezinho. através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1552**

**VALOR:** R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 07 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo dos Santos Roberto.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2022.

**Jacarezinho/PR, 03 de fevereiro de 2022.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 34/2022.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2022.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ENTIDADE ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade **ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1030.824300236.006 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 1349**

**VALOR:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em 03 (três) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilela.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2022

**Jacarezinho/PR, 23 de fevereiro de 2022.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 49/2021  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 223/2021  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** THIAGO MIGUEL MARCHIONI ME.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**  
0830.1339200102.061 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. RED.2927.  
Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS 06/2021  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 220/2021  
**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem, para Rua Joaquim Melo.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** M. B. M. REZENDE & CIA LTDA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR - 3000 CÓD. RUDUZIDO 2814-2815  
Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de preços 19/2018  
**CONTRATO Nº** 426/2018  
**OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas municipal, totalizando a área de 25.334,47m<sup>2</sup> e extensão total de 3.758,10 metros lineares, conforme anexo I do edital, Convênio nº 103/2018 - SEIL.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** R.M. REZENDE & CIA LTDA  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 28 de maio de 2022.  
Jacarezinho, PR, 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 61/2019  
**CONTRATO Nº:** 321/2019  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 30 de maio de 2022.  
**VALOR:** R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 1413  
Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8528/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.013	
3.3.90.36.00	60	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.013	
3.3.90.39.00	61	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8529/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.274,28 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.056	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	31.274,28
TOTAL DO CRÉDITO			<b>31.274,28</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	31.274,28
TOTAL		<b>31.274,28</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8530/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 4.109 de 23 de fevereiro de 2022 e 4.048 de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2022 - (Lei nº. 4.078 de 22 de dezembro de 2021).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.133	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.133	
4.4.90.51.00	569	Obras e Instalações – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.500,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8531/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.105 de 23 de fevereiro de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 261.738,73 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e oito reais setenta e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
PROJETO	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	
DOTAÇÃO		1110.2781200111.277	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6008 – Contrato de Repasse nº 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Ref. Campo Futebol - Exercício Corrente.	238.750,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios anteriores.	22.988,73
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>261.738,73</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma dos Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	22.988,73
<b>TOTAL</b>		<b>22.988,73</b>

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00 - 299	Transf. Convenio – Contrato de Repasse nº 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Ref. Campo Futebol	238.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.750,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8532/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.112 de 23 de fevereiro de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE COMÉRCIO, IND., TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	11	Trabalho	
SUBFUNÇÃO	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
PROGRAMA	0026	Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.	
ATIVIDADE	2.229	Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
DOTAÇÃO		1310.1133100262.229	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			450.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
TOTAL		450.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8533/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.108 de 23 de fevereiro de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 538.058,22 (quinhentos e trinta e oito mil cinquenta e oito reais e vinte dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.281	Reforma e Revitalização da Praça São Benedito	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.281	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3870 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores.	300.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	238.058,22
TOTAL DO CRÉDITO			<b>538.058,22</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

870	Emendas Individuais Impositivas – transf. especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	300.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	238.058,22
TOTAL		<b>538.058,22</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8534/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.954,43 (Dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3340 – Termo de Adesão nos 071 e 072/2018 – Reforma de UBS. Parque Bela Vista e Marques dos Reis - Exercícios Anteriores	10.954,43
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>10.954,43</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

340	Termo de Adesão nos 071 e 072/2018 – Reforma de UBS. Parque Bela Vista e Marques dos Reis	10.954,43
<b>TOTAL</b>		<b>10.954,43</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8535/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.817,73 (Quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 340 - Termo de Adesão nos 071 e 072/2018 – Reforma de UBS. Parque Bela Vista e Marques dos Reis -- Exercício Corrente.	43.817,73
TOTAL DO CRÉDITO			<b>43.817,73</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.2.9.99.0.1.05.00.00 - 381	Termo de Adesão nº 71 e 72/2017 – Reforma UBS Parque Bela vista e Marquês dos Reis	43.817,43
TOTAL		<b>43.817,43</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2335 - 11 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8536/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.296,00 (Setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.056	
3.3.90.30.00	304	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	14.000,00
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.39.00	313	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
DOTAÇÃO		0830.1339200102.061	
3.3.90.39.00	323	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	44.296,00
DOTAÇÃO		0830.1339200102.138	
3.3.90.39.00	326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>73.296,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.056	
3.3.90.36.00	305	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.39.00	306	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.47.00	307	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.31.00	311	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0830.1339200102.061	
3.3.90.30.00	320	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	38.296,00
3.3.90.33.00	321	Passagens e Despesa com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.90.36.00	322	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.500,00
3.3.90.47.00	324	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.500,00
DOTAÇÃO		0830.1339200102.138	
3.3.90.31.00	326	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>73.296,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal